



Prefeitura de Tamboril



Da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Para sua Excelência Sr.

João Vagner Araújo

Representante legal da empresa L & L SERVIÇOS EIRELLI

Assunto: Resposta ao recurso

A empresa L & L SERVIÇOS EIRELLI, apresentou recurso no dia 09 de agosto de 2022, após inabilitação conforme o edital de concorrência pública Nº 001/2022-CP/2022, cujo objeto corresponde a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE BOA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL/CE, CONFORME MAAP 1912.

Salienta-se que o recurso apresentado apresenta dissenso, visto o argumento apresentado. Segundo a empresa:

"[...] a referida recorrente apresentou a seu acervo técnico de acordo com a qualificação técnica exigida e com todas as outras regras do edital, não há nenhum item sequer no projeto do certame que o acervo apresentado não atenda de maneira superior."

A referida empresa não apresentou acervo de PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO com quantidade que atenda o item 5.4.5.4.2.2 alínea A, que exige:

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO) – quantidade mínima de 24.700M²

A partir de uma análise sob a perspectiva de complexidade técnica e de execução, uma pavimentação em pedra tosca com rejuntamento possui complexidade superior a uma pavimentação sem rejuntamento. Ademais, os serviços de pavimentação em pedra tosca com e sem rejuntamento não podem ser considerados equivalentes visto que o serviço correspondente ao objeto possui o rejuntamento, item necessário para a completude e a qualidade do serviço executado, conforme as especificações do DNIT (Departamento Nacional de



Prefeitura de Tamboril



Infraestrutura de Transportes), no que se diz respeito o atendimento das características que assegurem a execução do serviço de forma satisfatória.

Sob perspectiva do processo executivo, o rejuntamento deve ser feito com argamassa do cimento e areia grossa no traço 1:4, após a assentamento e compactação das pedras com a previa varrição da superfície por ela definida. A profundidade mínima da junta entre as pedras deverá ser de 7cm. Antes do espalhamento da argamassa, as pedras deverão ser molhadas. A argamassa utilizada no rejuntamento deverá atingir urna coloração uniforme e ser rigorosamente bem traçada. A qualidade da argamassa depende tanto das características dos componentes, como do preparo correto. A mistura da argamassa deverá ser feita no local da obra manualmente ou em betoneira.

A partir dos supracitados e visto que estes serviços compartilham de complexidades técnica e de execução incompatíveis, salienta-se que a equiparação de ambos infere diretamente nas habilidades específicas para a qualidade de execução dos serviços requeridos.

De fato, como já ressaltado, **o argumento NÃO se apresenta como plausível**, tornando-o assim o recurso indeferido.

Diante disso, ...

Ao ensejo, renovamos votos de elevada estimada e distinta consideração.

Atenciosamente,

Antonio Rômulo Navone Araújo Veras

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Tamboril, 18 de agosto de 2022.